



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 278
Decisão da CEMQGM/PB	Nº 346/2017	
Referência	Processo Nº 1058753/2016	
Interessado	ANTONIO RENATO GADELHA BRITO	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional do requerente Antonio Renato Gadelha Brito com o Título de Técnico em Mineração, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 278, apreciando o Processo Nº 1058753/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o(a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de Técnico em Mineração, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 113/2017- CEMQGEOMINAS (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” ao requerente **ANTONIO RENATO GADELHA BRITO** com o Título de Técnico em Mineração, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timóteo de Souza, em face da ausência do Coordenador e Coordenador Adjunto deste Conselho conforme dispõe o Regimento Interno, estiveram presentes os Conselheiros: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino, Amauri de Almeida Cavalcanti e Pedro Paulo do Rego Luna Filho, sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de novembro de 2017

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Maurício Timóteo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)